



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 41/2025

Dispõe sobre o período de turno único no Câmpus Santana do Livramento, de 21 de julho a 1º de agosto de 2025, em virtude do período de férias discentes e docentes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMO/SL-DIRGER/n.º 27/2025 da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento; considerando o calendário acadêmico vigente do Câmpus Santana do Livramento, resolve:

Art. 1º Instituir o período de turno único no Câmpus Santana do Livramento, de 21 de julho a 1 agosto de 2025, com expediente das 8h às 14h.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 16 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 16:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356949

Código de Autenticação: 312d06651c

